



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO Nº 150-CONSELHO SUPERIOR, de 6 de março de 2014.**

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
DE VIGÊNCIA DO PLANO DE  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PDI 2009-2013 DO IFRR.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer nº 06/2014 do Conselheiro Relator, constante no Processo nº 23231.000397/2013-44 e decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 28 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2009-2013 do Instituto Federal de Roraima – IFRR, por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 6 de março de 2014.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente